

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS GUARATUBA — PARANÁ Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR CPF N.º 017.165.739/04
--

Registro Geral

FICHA

-1-

RUBRICA

Matrícula N.º 1.397

"IMÓVEL":

Lote de terreno sobnr. 01, da quadra nr. 260-E, da plant a denomina-
da PIÇARRAS., situado neste Município e comarca., medindo 14,00 me-
tros de frente para rua Paranavai, fazendo esquina com uma rua sem
denominação oficial onde mede 30,00 metros., tendo 14,00 metros de
largura no lado oposto a primeira rua onde confronta com o lote nr.
09., 30,00 metros no lado oposto a segunda rua onde confronta com o
lote nr. 02., ambos da mesma quadra e planta., com area de 420,00 m2
sem benfeitorias./

PROPRIETARIO:-

DILVAN MARIA DE CASTRO AMATO, do lar, C.I. 561.340-Pr, e seu marido
RIMES AMATO, comerciante, C.I. 257.323-Pr., brasileiros., inscritos-
no CPF nr. 111.242.299/49., residentes em Curitiba-Pr./

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:

Registro 142, do livro 3., do 2º Ofício de registro de Imóveis de São
José dos Pinhais-Pr.=/
Guaratuba, 13/10/1986. Jaime M. M. M. M., Oficial.-

R/1/ 1397:-

Conforme escritura publica lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas da
cidade de Curitiba-Pr., aos 14 de maio de 1986., fls. 179, do livro
303-N., os proprietários acima mencionados., Venderam o imóvel desta
matrícula., em favor de FUAD SIMON, brasileiro, empresário., casado
com Claudete Fonseca Simon., pelo regime de comunhão de bens., porta-
dor da C.I. nr. 839.396-Pr, CPF/MF nr. 280.506.068/72., residente em
Curitiba-Pr, a rua Dorival Pereira Jorge nr. 162., pelo valor de cz\$
1.000,00 (hum mil cruzados), sem condições.- GR-4-ITBI nr.- 745/86.-
(arquivo 877/86). Dist.- 638/86.- Guaratuba, 13/ outubro / 1.986.-
Jaime M. M. M. M., Oficial.-

Custas-cz\$152,70. FP-cz\$30,50.

R.2/1.397 - Prot. nº 77.274 de 31/07/2008. **PENHORA:** Conforme o Termo de Conversão de Arresto
em Penhora, datado de 18/12/2007, e consoante o Ofício nº 4115/2008, expedido pelo Juízo da Vara
Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 19/06/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal
nº 301/2005, em que é exequente a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e
executado **FUAD SIMON**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel
constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 939,09 (novecentos e trinta e nove reais e nove
centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 2,50, a serem pagos na liquidação. Dou fe.
Guaratuba, 20 de Agosto de 2008. (a) Jaime M. M. M. M. Oficial. CCB.-

R.3/1.397 - Prot. nº 123.834 de 21/02/2019 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de
31/10/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2753-63.2005.8.16.0088, Juízo de Direito
da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de
Guaratuba e executado Fuad Simon, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor
da dívida: R\$ 135,64. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da
liquidação). Ofício nº 306/2019). Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2019.
(a) Ariane Godeski Ariane Godeski. ACSG

SEQUE NO VERSO

CNM 083535.2.0001397-98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSJ7 KQ93N 468H5 XUQ6R

1397

1397

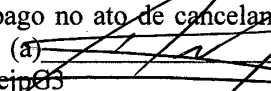


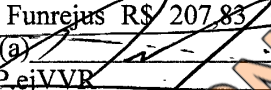
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

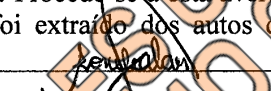
CNM 083535.2.0001397-98

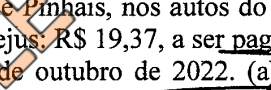
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5J7 KQ93N 468H5 XUQ6R

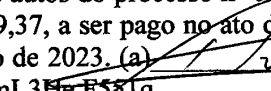
CONTINUAÇÃO

Av.4/1.397 - Prot. nº 143.248 de 12/05/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202205.1211.02141521-IA-750, de 12/05/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Fuad Simon pelo juízo da 15ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00042447520058160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 423/2022. Guaratuba, 12 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto).
MDS. F551J.IrqPQ.Z6Isl-VRDYe.ejpc3

R.5/1.397 - Prot. nº 143.596 de 31/05/2022 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 23/05/2022, extraído dos autos de execução fiscal extrajudicial nº 1169-14.2014.8.16.0033, Juízo de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em que é exequente Motorlub Comércio de Lubrificantes Ltda e executado Fuad Simon, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 103.917,36. Funrejus R\$ 207,83. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 23 de junho de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto).
GOA - F551V.K4qPZ.zQTsl-aYyZP.ejVVR

Av.6/1.397 - **Retificação de Ofício:** Procede-se a esta averbação, de ofício, para retificar o R.5 e constar que o termo de penhora foi extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial. Guaratuba, 04 de julho de 2022. (a)  Roxele A. Galan
Sudoski. RAGS

Av.7/1.397 - Prot. nº 146.733 de 24/10/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202210.2413.02416586-IA-420, de 24/10/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Fuad Simon pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais, nos autos do processo nº 00149887620188160033. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício 1236/2022. Guaratuba, 25 de outubro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - F551n.9yqLp.sosC7-DvO8G.LUOfh

Av.8/1.397 - Prot. nº 150.517 de 18/05/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202305.1815.02712559-IA-170, de 18/05/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Fuad Simon pelo juízo da 21ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00045077820038160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 542/23). Guaratuba, 22 de maio de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto) SFRIL.5J9MP.F6ryp-mL3He.F551q

SEGUE